

## PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVO Nº 001/2021 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2021

ALTERA DIVERSOS DISPOSITIVOS  
NO REGIMENTO INTERNO DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE  
E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais vigentes, vem propor ao Plenário desse Poder Legislativo o seguinte:

### PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

**Art. 1º** - Retifica-se o texto de compromisso do vereador que está presente na Sessão III, Art. 6º, § 2º que passa a vigorar da seguinte forma:

Art. 6º - .....

§ 2º - .....

**“PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE O MANDATO QUE ME FOI CONFIADO E TRABALHAR PELO PROGRESSO DO MUNICÍPIO E BEM ESTAR DE SEU PVO.”**

**Art. 2º** - Retifica-se o texto legislativo de referência do Capítulo II, Art. 133, Inciso II, que trata da Convocação de Suplente onde se lê “do artigo 54 da lei orgânica”, leia-se:

Art. 133 - .....

Inciso II - .....

**“Investidura do titular nos cargos mencionados no art. 49, § 5º da Lei Orgânica Municipal”.**

**Art. 3º** - Retira-se o texto do § 6º do Artigo 172 da Sessão I que trata do Expediente, constante no Capítulo II que trata das sessões públicas:

Art. 172 - .....

§ 6º - .....

**“... exceto nos casos previstos no Art. 158, § 1º, desse regimento.”**

**Art. 4º** - Modifica-se ao Inciso I do Art. 228 do Capítulo VIII que trata das moções o seguinte texto legislativo:

Art. 228 - .....

Inciso I - .....

**“Quando de apoio, aplauso, solidariedade dos Poderes Federais, Estaduais e Municipais.”**

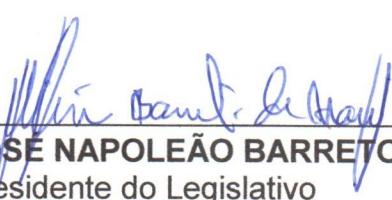
**Art. 5º** - Retifica-se o texto legislativo de referência do Capítulo V que trata da Urgência, Art. 283, onde se lê “datilografadas”, leia-se:

Art. 283 - .....

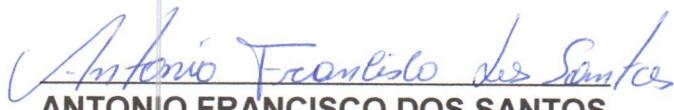
**“Digitalizadas.”**

**Art. 6º** - Revogam-se as disposições em contrário, e entrará em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-CE, em 01 de fevereiro de 2021.

  
**JOSE NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**  
Presidente do Legislativo

  
**ARISTIDES NAPOLEÃO S. N. AIRES**  
1º Secretário

  
**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente

  
**SEBASTIÃO CARLOS P. DA COSTA**  
2º Secretário

## JUSTIFICATIVA

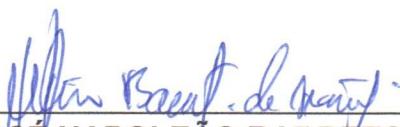
### Projeto de Resolução Legislativa nº 001/2021

Tem o presente Projeto de Resolução Legislativa a finalidade de **ALTERA DIVERSOS DISPOSITIVOS NO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM-CE E ADOCA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

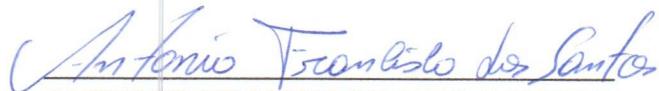
Trata-se de alterações necessárias para contribuir na melhor forma de interpretação e execução dos trabalhos administrativos junto ao Regimento Interno da Câmara Municipal.

Diante do exposto, apresentamos o presente Projeto de Resolução Legislativa à apreciação dessa Casa Legislativa.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Jardim-CE, em 11 de Fevereiro de 2021.



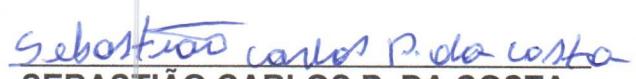
**JOSE NAPOLEÃO BARRETO DE ARAÚJO**  
Presidente do Legislativo



**ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS**  
Vice-Presidente



**ARISTIDES NAPOLEÃO S. N. AIRES**  
1º Secretário



**SEBASTIÃO CARLOS P. DA COSTA**  
2º Secretário